

Pato Branco **Paraná - PR**

Histórico

As primeiras penetrações no território do atual Município de Pato Branco datam de 1839, quando ali chegou o bandeirante curitibano Pedro de Siqueira Côrtes, chefiando uma expedição ao sul da 5ª Comarca da Capitania de São Paulo, e descobriu os Campos de Palmas. Os primeiros moradores de Pato Branco vieram do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, em 1919.

Em 1924 já estava formada uma povoação com o nome de Vila Nova de Clevelândia. Novas levas de agricultores e colonos continuaram a chegar ao povoado contribuindo para o aumento. A localidade foi elevada à categoria de distrito judiciário, em 1927, com o nome Bom Retiro.

Em 1928 iniciaram-se os trabalhos de medição e demarcação dos primeiros lotes destinados aos agricultores e colonos que continuavam afluindo, atraídos pela fertilidade das terras e facilidade de aquisição. A partir de 1935 foram-se estabelecendo os primeiros profissionais liberais. A localidade continuava progredindo até que, em 1947, foi elevada a distrito e, em 1951, à categoria de Município.

A denominação atual, de Pato Branco, deve-se ao rio de igual nome que banha o Município.

O distrito foi criado pela Lei n.º 2, de 10 de outubro de 1947. Pela Lei estadual n.º 790, de 30 de outubro de 1951, foi elevado à categoria de Município, com território desmembrado do de Clevelândia. A instalação deu-se em 14 de dezembro de 1952.

Ficou constituído dos distritos judiciários de Coxilha Rica, Dois Vizinhos, Verê, Vargem Bonita e Bom Sucesso, sendo este último administrativo. Em 1960 perdeu os distritos de Vargem Bonita, Dois Vizinhos e Verê, para formarem novos municípios. Pela Lei municipal n.º 27, de 30 de dezembro de 1961, sofreu reformulação administrativa com a criação do distrito de Itapejera, O qual, em 1964, juntamente com o de Coxilha Rica, foi desmembrado para constituir o Município de Itapejera d'Oeste. Atualmente conta com os distritos de Pato Branco (sede) e Bom Sucesso.

Gentílico: pato-branquense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Pato Branco, pela lei estadual nº 2, de 10-10-1947, subordinado ao município de Clevelândia.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Pato Branco, figura no município de Clevelândia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Pato Branco, pela lei estadual nº 790, de 14-11-1951, desmembrado do município de Clevelândia. Sede no atual distrito de Pato Branco (ex-localidade). Constituído de 2 distritos: Pato Branco e Vargem Bonita, ambos desmembrados de Clevelândia. Instalado em 14-12-1952.

Pela lei municipal nº 26, de 26-04-1953, foram criados os distritos de Coxila Rica, Dois Vizinhos e Verê.

Pela lei municipal nº 40, de 24-09-1953, é criado o distrito de Bom Sucesso e anexado ao município de Pato Branco.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 6 distritos: Pato Branco, Bom Sucesso, Coxila Rica, Dois Vizinhos, Vargem Bonita e Verê.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual 4245, de 25-07-1960, desmembra do município de Pato Branco os distritos de Dois Vizinhos, Vargem Bonita e Verê, os dois primeiros elevando-os à categoria de município, sendo que Vargem Bonita com denominação de Renascença e o anexado ao novo município de de Dois Vizinhos.

Pela lei municipal nº 27, de 30-12-1961, é criado o distrito de Itapejara e anexado ao município de Pato Branco.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 4 distritos: Pato Branco, Bom Sucesso, Coxila Rica e Itapejara.

Pela lei estadual nº 4859, de 28-04-1964, desmembra do município de Pato Branco os distritos Itapejara e Coxila Rica, para constituir o novo município com a denominação de Itapejara d'Oeste.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 2 distritos: Pato Branco e Bom Sucesso.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1988.

Pela lei estadual nº 9183, de 08-01-1990, alterado em seus limites pela lei estadual nº 10322, de 09-06-1993, desmembra do município de Pato Branco o distrito de Bom Sucesso. Elevado à categoria de município com a denominação de Bom Sucesso do Sul.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1999.

Pela lei nº , é criado o distrito de São Roque do Chopim e anexado ao município de Pato Branco.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 2 distritos: Pato Branco e São Roque do Chopim

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.